



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 696, DE 09 DE MAIO DE 1995

000082


Aprova Convênio entre o Município de
Ituiutaba e a Creche Miriã.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio entre o Município de Ituiutaba e a Creche Evangélica Miriã, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele especificados, firmado em 1º de abril de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 09 de maio de 1995.


Walter Arantes Guimarães
- Presidente -